



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 426/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053228/12-55,

DECIDE indeferir a Proposição apresentada pelo Professor Pietro Accetta, membro do Conselho Universitário, em que indica ao Conselho de Ensino e Pesquisa: **a)** que discuta e reveja os termos da Resolução CEP n.º 441/2012; **b)** que exclua dessa Resolução o artigo 4º e todos os seus itens.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício